

V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emídio José Rebelo, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no período de 01.02 a 31.12.1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 154/09
(PROCESSO Nº 033552003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana Bararúá Palheta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Bararúá Palheta, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Afuá, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 113.352,72 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 155/09
(PROCESSO Nº 200513536-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Benedita F. Lobo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Benedita F. Lobo, Presidente da Associação de Moradores Gabriel Pimenta, referente ao Convênio nº 088/2005-AJUR/FUNPAPA, de 01.09.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 161,36 (cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 156/09
(PROCESSO Nº 200605351-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Joana Pantoja da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Joana Pantoja da Costa, Responsável pela Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, referente ao Convênio nº 031/2006, de 02.01.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 157/09
(PROCESSO Nº 200606562-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Orbélia Hyolmar Leite Sena. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123

do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orbélia Hyolmar Leite Sena, Presidente da Comunidade São João Evangelista, referente ao Convênio nº 071/2006-FUNPAPA, de 02.01.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.067,94 (quatro mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2009
Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 160/09
(PROCESSO Nº 200703490-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marilena Loureiro da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Marilena Loureiro da Silva, Presidente da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental/Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, referente ao Contrato nº 14/2007, de 08.03.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 161/09
(PROCESSO Nº 200805284-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, referente a PORTARIA Nº 0227/08-GP/IPAMB, de 29.02.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 162/09
(PROCESSO Nº 200802484-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, referente a PORTARIA Nº 0013/2008-GP/IPAMB, de 07.01.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 163/09
(PROCESSO Nº 200802958-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Antônio de Araújo Vinagre. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Antônio de Aragão Vinagre, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, referente a PORTARIA Nº 0049/2008-GP/IPAMB, de 16.01.08,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 164/09
(PROCESSO Nº 380022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Arnon Peixoto de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Arnon Peixoto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

**PORTARIA 10.615 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24608
PORTARIA N.º 10.615 SGP**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição delegada por meio do inciso XXIII do art. 1º da PORTARIA Nº 10.432/09, publicada DOU em 27/05/2009, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.452/2007, RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR, em parte, as Portarias deste Tribunal, conforme abaixo discriminadas:
I – art. 1º da PORTARIA Nº 9.118, de 15/10/2007, publicada no DOE de 18/10/2007: onde se lê, “com efeitos financeiros a partir de 13/06/2007”, leia-se, “com efeitos financeiros a partir de 14/06/2007”.
II - art. 1º da PORTARIA Nº 9.805, de 07/08/2007, publicada no DOE de 13/08/2008: onde se lê, “com efeitos financeiros a partir de 15/06/2008”, leia-se, “com efeitos financeiros a partir de 16/06/2008”.
Art. 2º - CONCEDER progressão funcional, conforme quadro demonstrativo abaixo, com fulcro no art. 9º da Lei 11.416/2006, c/c artigo 4º da Resolução n.º 22.582/2007.

Nome	Cargo	Classe / Padrão		Efeitos Financeiros a partir de
		De	Para	
Hailton Pinheiro de Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	B-6	B-7	16/06/2009

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de agosto de 2009.
FRANCISCO VALENTIM MAIA
Portaria 10.617 SGP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24681
PORTARIA N.º 10.617/2009 - SGP**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição delegada por meio do inciso XXIII do art. 1º da Portaria n.º 10.404/09, publicada no DOE em 13/05/2009, e tendo em vista o processo administrativo protocolado sob o n.º 12.948/2007, R E S O L V E :
Art. 1º - RETIFICAR, em parte, a Portaria deste Tribunal, conforme abaixo discriminada:
I – Portaria n.º 10.610, de 27/08/2009, publicada no DOE de 31/08/2009: conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de agosto de 2009.
FRANCISCO VALENTIM MAIA